

LEI 818

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA **BAIRRO** OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

O Prefeito do Município de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua São Sebastião, a então rua localizada próximo ao riacho, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema III).
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus o de cópies na parteri Prefeito Municipal Alésio Siebert Chefe de Gabinete

mjvb/.